

## Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

### AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2022 - MÚSICA – PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA – PROFICE 4ª EDIÇÃO. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da

Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de concurso - PROFICE, que o resultado, com a relação de projetos habilitados e não habilitados na etapa de Habilitação, está disponível para consulta no site da SEEC. Para consulta acesse [www.cultura.pr.gov.br](http://www.cultura.pr.gov.br). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [profice@seec.pr.gov.br](mailto:profice@seec.pr.gov.br)

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

13008/2023

## CCTG

### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 09/02/2023

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANA MARIA FERREIRA SILVA				90	21/12/2012 20/12/2017	23/02/2023 23/05/2023
10340616	1	NAI	200523083			

12559/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### RESOLUÇÃO Nº 014/2023 – SEDEF RETIFICADA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 0003/2023, de 1º de janeiro de 2023-nomeado no Decreto nº 00021/2023 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Gestora da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 014/2023-SEDEF, com as atribuições constantes nos art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	16.461.505-7
TERMO DE FOMENTO	Nº 019/2020
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ Nº 75.426.148/0001-91
GESTORA	MARCIA VALIM LEMES MATTJIE CPF 780. ***.***-68

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

Rogério Carboni  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

12534/2023

### RESOLUÇÃO Nº 020/2023 -SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 0003/2023, de 1º de janeiro de 2023-nomeado no Decreto nº 00021/2023 de 1º de janeiro de 2023 **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Gestora da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº 411/2022-SEJUF, com as atribuições constantes nos art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	
TERMO DE FOMENTO	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ Nº 75.426.148/0001-91
GESTORA	MARCIA VALIM LEMES MATTJIE CPF 780. ***.***-68

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**108542323**

Documento emitido em 14/02/2023 15:56:23.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11360 | 14/02/2023 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)